



GOVERNO MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 78.069.143/0001-47
MUNICÍPIO CRIADO PELA LEI ESTADUAL Nº 7.571 DE 27/04/1982

2ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 01/2025, DE 11 DE JUNHO DE 2025

Elza Aparecida da Silva, Prefeita do Município de Altamira do Paraná – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do item 2.2 do respectivo Edital, **RESOLVE:**

1º. Tornar pública a **retificação do item 2.1 – Cronograma**, em razão de erro material na publicação da relação preliminar de inscrições deferidas e indeferidas.

2º. Considerando a necessidade de garantir a ampla publicidade, a transparência e a igualdade de condições entre os(as) candidatos(as), o prazo para interposição de recursos referente à publicação das inscrições será **prorrogado, e**, por consequência, as etapas seguintes do processo seletivo, também serão prorrogadas, passando a vigorar o Cronograma disposto no item 2.1, com a seguinte redação:

2.1. A presente seleção será realizada, obedecendo o seguinte cronograma de realização:

Descrição do ato	Prazo
Publicação do Edital	12/06/2025
Período das Inscrições	13/06/2025 a 23/06/2025
Recurso contra disposições do Edital	12/06/2025 a 13/06/2025
Publicação dos Inscritos	24/06/2025
Prazo de Recurso sob as Inscrições	30/06/2025
Publicação da Classificação Provisória	01/07/2025
Período de Recurso da Classificação Provisória	01/07/2025 e 02/07/2025
Publicação da Classificação Definitiva	04/07/2025
Homologação do Resultado Final	07/07/2025

Os demais itens do Edital 01/2025 permanecem inalterados.

Publica-se o Edital de Retificação.

Altamira do Paraná - PR, 26 de junho de 2025.

Elza Aparecida da Silva
Prefeita Municipal